



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1314ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

Às dezesseis horas do dia vinte de agosto de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael Oliveira Silva. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA Item 01.** Processo nº 51402.100786/2020-24 - Concessão do Terminal Intermodal do Lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA - Item relevante, classificado como risco extremo, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções", "Promover a imagem institucional", "Desenvolver e prospectar novos negócios", "Promover a melhoria contínua em estudos, projetos e obras para o sistema ferroviário" e "Fortalecer a integridade, a transparência, o clima organizacional, os valores e a identidade organizacional". A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 003/2020-DINEG (2715572), de 19 de agosto de 2020, que trata da proposta de procedimento para a concessão do Terminal Intermodal do Lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA, consubstanciada na Nota Técnica nº 1 /2020/SUNEG-VALEC/DINEG-VALEC/PRESI-VALEC (2626173), de 21 de julho de 2020. Consta nos autos que a proposta apresenta: **a)** o Estudo de Viabilidade (2624311), que tem por finalidade subsidiar o certame licitatório do Pátio Intermodal de Porto Franco no Estado do Maranhão, em conformidade às diretrizes firmadas no Plano de Negócios vigente da VALEC, assim como aos preceitos legais esculpido na Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008; **b)** as Minutas de Edital (2706400) e Contrato (2707812); e, **c)** a Abertura de Consulta Pública, disponibilizando o Estudo de Viabilidade e os documentos editalícios com o objetivo de colher contribuições para melhoria e aperfeiçoamento da modelagem do processo, como demonstração de compromisso com a transparência e *disclosure* dos atos de gestão da administração da VALEC. O processo licitatório será o procedimento presencial, com critério de julgamento MAIOR OFERTA, modo de disputa ABERTO, lance mínimo de R\$ 0,01 (um centavo), a ser realizado no Auditório do Edifício Sede da VALEC. O objeto será a "Concessão de Uso Mediante Condições Especiais de Terminal Intermodal" do lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA, destinado a carga de grãos, farelos e afins, localizado entre os km ferroviários 197+886 e km 200+261 da Ferrovia Norte-Sul. O terminal possui bens e equipamentos instalados em área de 47.422,12 m² voltados à movimentação e armazenagem de grãos agrícolas. O prazo para a concessão será de 15 anos, prorrogável por até 5 anos. A remuneração devida à VALEC como contrapartida da exploração do terminal está prevista para: i) R\$889.805,62 (oitocentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) por ano, a título de Contraprestação Fixa pelo direito de explorar as atividades do Terminal; e ii) R\$1,74 (um real e setenta e quatro centavos) por tonelada de qualquer carga movimentada, a título de Contraprestação Variável pelo direito de explorar as atividades do Terminal. Após análise, consubstanciada no Parecer nº 20/2020/PROJUR-

VALEC/PRESI-VALEC (2684880), de 10 de agosto de 2020, na Nota Técnica nº 2/2020/SUNEG-VALEC/DINEG-VALEC/PRESI-VALEC (2694858), de 13 de agosto de 2020, na Nota Técnica nº 2/2020/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC/PRESI-VALEC (2706718), de 17 de agosto de 2020, e com fundamento na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC e no art. 45, inciso XXVIII, do Estatuto Social da VALEC, a Diretoria Executiva, *decidiu*: **a)** retirar de pauta o Estudo de Viabilidade, considerando a aprovação no âmbito da Diretoria de Negócios; **b)** aprovar as Minutas de Edital e Contrato; e, **c)** autorizar a Abertura de Consulta Pública, todos do procedimento presencial da Lei nº 13.303/2016 para a concessão de uso mediante condições especiais de Terminal Intermodal do Lote 05, localizado no Pátio de Porto Franco/MA, destinado a carga de grãos, farelos e afins, localizado entre os km ferroviário 197+886 e km 200+261 da Ferrovia Norte-Sul, nos termos apresentados. Formulário de Avaliação de Relevância SUNEG-VALEC (2708863). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Rafael Oliveira Silva

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 23/08/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 24/08/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 24/08/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 25/08/2020, às



10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Silva, Administrador**, em 25/08/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2720374** e o código CRC **DECCF627**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2720374

SUAS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br